

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/SEC-GAB/SMASDH/2015

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMASDH, pessoa jurídica de direito público, com Sede Administrativa na Avenida das Torres, nº 743, Bairro Renascer, na cidade de Cuiabá/MT, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, neste ato regularmente representada pelo seu Secretário Sr. José Rodrigues Rocha Júnior.

Notifica as seguintes pessoas abaixo relacionadas da Decisão Administrativa de suas exclusões do Sistema Habinet - Sistema Eletrônico do Cadastro de Concessão de Casas do Programa Minha Casa Minha Vida, bem como de suas exclusões para participar das próximas fases que estão sendo realizadas por esta Secretaria, com objetivo de selecionar as famílias que serão contempladas com UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA, FAIXA 1, NOS RESIDENCIAIS NICO BARACAT I, II E III.

NOTIFICADOS:

	NOME	NIS
1	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	12879725404
2	ADRIANO JUCINEY DOS SANTOS OLIVEIRA	12994390401
3	ALINE AIRES MARQUES GARCIA	13149181401
4	ALISSANDRA DE ARAUJO LOUREIRO	20001507065
5	ANGELA GREYCE PIMENTA	20424451527
6	CARLOS HENRIQUE VENTURA	16476148592
7	DANIELLE APARECIDA BOA SORTE	16085376430
8	DEBORA CRISTINA TORRES	13094046400
9	JANDIARA DA SILVA FRANCA JUNQUEIRA	22019018372
10	JOSE BARBOSA DO NASCIMENTO	12461228614
11	JOSINO SOARES DE AMORIM	12197208405
12	LUCIANA RIBEIRO DE MOURA	20108868774
13	LUIZ CARLOS PINTO ALVES	13008369404
14	MARLENE BARBOSA DE OLIVEIRA	12804532404
15	MICHELLE MAIA DA SILVA	12928934407
16	NILCILENE MARIA DA SILVA	19036158489
17	NOEMIA FERREIRA DE OLIVEIRA	12824085403
18	RAFAELA EVANGELINA ALVARO DA COSTA	20719134247
19	SILVANA DOS SANTOS	13344884408
20	TATIANE CRISTINA CARREIRO	20424741851

Tendo em vista o rigoroso processo de apuração das informações prestadas pelos interessados no momento das respectivas inscrições, que está sendo realizado pela Smasdh, desde a publicização dos nomes dos sorteados pela Loteria Federal (titulares e cadastro reserva), **ficou constatado pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, através de consulta feita a Secretaria do Desenvolvimento da Produção – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a existência dos nomes supramencionados de proprietários e/ou sócios de empresas com capital social elevado, o que configura o não cumprimento do critério estabelecido no Art. 2º, do Decreto n. 5.840/2015.**

O fundamento legal da decisão está contido na Lei Federal n.º 11.977, de 07/07/2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida, Lei Federal n.º 12.868/2013, Medida Provisória n.º 656/2014, Decreto Municipal n.º 5.840 de 18 de agosto de 2015 e a Portaria Nº 023/Smasdh/2015.

Diante o exposto, ficam também Notificados do **prazo de 10 (dez) dias**, a contar a partir da publicação no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, para, havendo interesse, apresentar RECURSO da Decisão Administrativa.

O Recurso poderá ser protocolado na Sede do Programa Bolsa Família / Cadastro Único, situado no endereço: Avenida Dom Aquino, nº 184, Bairro Dom Aquino em Cuiabá-MT.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2015.

José Rodrigues Rocha Júnior
Secretário Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano